

Ofício nº 030/2025

Chapecó, SC, 27 de 02 de 2025.

A Exma. Sra. **Marciana Fabris** Juíza de Direito da 3° Vara da Execução Penal da Comarca de Chapecó/SC.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó–SC, neste ato representado por seu Presidente, a Sra. Pamela Piran Da Rosa, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Conselho, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E PLANO DE CUSTEIO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC relativamente ao período de abril/2025 e março/2026, no valor de R\$ 129.091,00 (cento e vinte nove mil e noventa e um centavos).

Assim, dando continuidade aos trabalhos ininterruptos dessa entidade, requer a apreciação e liberação do recurso pleiteado para que seja possibilitada a manutenção dos trabalhos pelo Conselho.

O valor poderá ser depositado na conta do Conselho da Comunidade nº 85157-8, agência nº 0258 do Banco Sicred.

Ante o exposto, desde já contamos com a liberação do recurso o mais breve possível, para a segurança e garantia da manutenção das atividades ordinárias deste Conselho.

Certos de sua compreensão e deliberação, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Pamela Piran Da Rosa
Presidente



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E PLANO DE CUSTEIO PARA O PERÍODO ABRIL DE 2025 A MARÇO DE 2026

1 – OBJETIVO GERAL

Mobilizar recursos financeiros mínimos para manter a estrutura de funcionamento do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, localizado na Travessa Ilma Rosa de Nês, 91 D, centro, Chapecó/SC, a fim de garantir recursos materiais e humanos para apoio aos conselheiros e às conselheiras no desempenho de suas atividades e prestar auxílio às pessoas em conflito com a lei e em processo de reinserção na sociedade, egressos do sistema prisional.

2- OBJETIVO ESPECÍFICOS/ RECURSOS NECESSÁRIO E PERÍODO DE EXECUÇÃO/

OBS - Vide planilha anexo

3 – JUSTIFICATIVA

Procuramos com esse planejamento, organizar as ações do Conselho para o período de abril de 2025 a março de 2026 e pleitear os recursos financeiros mínimos para sua execução.

Os valores apresentados são previsões e consideram para efeito de cálculos as despesas de 2025/2026, usando do bom senso, tendo em vista tratar-se de dinheiro público.

Orçamentos, se necessários, não serão apresentados no momento, mas sim na hora da prestação de contas (três orçamentos para cada item a ser adquirido, sendo que será sempre adquirido o de menor valor e sempre que possível de melhor qualidade.

Haverá prestação de contas em conformidade com o Estatuto do Conselho a qual será submetida à apreciação do Conselho Fiscal e ao término do plano será enviada ao Juiz da Vara da Execução Penal da Comarca de Chapecó.

4 – RESPONSÁVEIS

A diretoria - a princípio e os demais conselheiros do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó - ficarão responsáveis pela elaboração, organização, execução, controle, coordenação e comando do presente planejamento.



Caberá ao Conselho Fiscal e ao Juiz da Execução Penal da Comarca de Chapecó fiscalizar o andamento do mesmo através das prestações de contas e o que mais entender necessário, e ao Ministério Público o Parecer Final.

Chapecó SC,27 de fevereiro de 2025

Pamela Piran Da Rosa Presidente Guilherme Angonese Primeiro Tesoureiro



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ

PLANO DE CUSTEIO PERÍODO DE ABRIL 2025 - MARÇO 2026

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ – PERÍODO DE ABRIL-25 A MARCO-26.

	COMARCA DE CHAPECO - PERIODO DE ABRIL-25 A MARÇO-26.				
VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL				
R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00				
R\$ 6.900,00	R\$ 32.100,00				
R\$ 23.688.00	R\$ 55.788,00				
R\$ 2.900,00	R\$ 58.688,00				
R\$ 0,00					
R\$ 3.620,00	R\$ 62.308,00				
R\$ 395,00	R\$ 62.703,00				
R\$ 62.703,00	R\$ 62.703,00				
	R\$ 25.200,00 R\$ 6.900,00 R\$ 23.688,00 R\$ 2.900,00 R\$ 0,00 R\$ 3.620,00 R\$ 395,00				



	VALOR DO	
ITEM 2 - SEGURANÇA ELETRÔNICA - DESPESA FIXA	ITEM	VALOR TOTAL
2.1 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE SEGURANÇA		
ELETRÔNICA COM A INVIOLÁVEL (Manutenção do		
sistema de alarme 12X R\$ 310,00 - RENOVAR		
ANUALMENTE)	R\$ 4.200,00	R\$ 66.903,00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 4.200,00	R\$ 66.903,00
ITEM O MANUITENIOÃO EM OEDAL	VALOR DO	VALOD TOTAL
ITEM 3 - MANUTENÇÃO EM GERAL	ITEM	VALOR TOTAL
3.1 - PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA (Pagamento de		
mão de obra para instalação e/ou reparos em mesas,		
cadeiras, armários, fechaduras, vasos sanitários, rede de		
água e esgoto, rede elétrica, aparelhos de toda ordem e		
demais patrimônios que se encontram na sede do	D# 5 000 00	D# 74 000 00
Conselho);	R\$ 5.000,00	R\$ 71.903,00
3.2 - PAGAMENTO DE MATERIAIS (Pagamento de		
materiais para instalações e/ou reparos em mesas,		
cadeiras, armários, fechaduras, vasos sanitários, rede de		
água e esgoto, rede elétrica, aparelhos de toda ordem e		
demais patrimônios que se encontram na sede do	D# 5 000 00	D# 70 000 00
Conselho).	R\$ 5.000,00	R\$ 76.903,00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 10.000,00	R\$ 76.903,00
ITEM 4- MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAIS DE	VALOR DO	
EXPEDIENTE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ITEM	VALOR TOTAL
4.1 - MATERIAL DE CONSUMO (café, açúcar, chá, leite em		
pó, leite in natura, água, álcool líquido, álcool gel,		
detergente, desinfetante, água sanitária, papel toalha, papel		
higiênico, luvas e máscaras descartáveis e demais artigos		
de consumo).	R\$ 800,00	R\$ 77.703,00
4.2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel A4, canetas,		
lápis, clips, fita adesiva, cola, envelopes, pastas suspensas,		
tinta para impressora, pincel marca texto, tesoura, régua,		
pincel quadro branco e demais artigos de escritório.).	R\$ 1.000,00	R\$ 78.703,00
4.3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – DESCREVER O		
EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO – Aparelho	R\$ 2.388,00	R\$ 81.091,00
	<u> </u>	



climatizador de ar, modelo Split, 09 mil BTUS na cor branca, completo a ser instalado na recepção/sala da secretária LINK ORÇAMENTOS:		
https://docs.google.com/document/d/16E46DVnZLH9C1phO		
8LTtZ9zzxaTyXuaTOMLTDnD0-Ck/edit?tab=t.0		
,	DA 4 400 00	D# 04 004 00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 4.188,00	R\$ 81.091,00
ITEM 5 – COMUNICAÇÃO	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
5.1 - COMUNICAÇÃO (Internet, telefonia fixa, telefonia móvel, manutenção do domínio do site ".COM.BR");WIX	R\$ 5.200,00	R\$ 86.291,00
5.2 - IMPRESSOS (Impressão de folders, banners, crachás, cartões de toda ordem, fotografias, relatórios coloridos e demais impressões coloridas.);	R\$ 1.000,00	R\$ 87.291,00
5.3 – PINTURA/PLACA OU SIMILAR DA LOGO NA FACHADA DO PRÉDIO (contratação de equipe especializada em pintura de logomarca em fachada de prédios. Objetivo: dar Valor visibilidade ao local onde está localizado o Conselho). HOJE, A PLACA QUE IDENTIFICAVA A LOCALIZAÇÃO DO CONSELHO FOI QUEBRADA E REMOVIDA PARA SEGURANÇA DOS		
TRANSEUNTES;	R\$ 5.000,00	R\$ 92.291,00
5.4 - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO (Aquisição de máquina fotográfica para registro de imagens, quando necessário, nas visitas ao sistema prisional) Descrição do equipamento a ser adquirido (mínimo) - 01 máquina fotográfica com as seguintes caracterisiticas: Orcamentos no link:		
https://docs.google.com/document/d/1Fj2YjXXNK01Fsx3EC		
W-neTZ8XL01MX8dfVFnEXddTT0/edit?tab=t.0	R\$ 3.700,00	R\$ 95.991,00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 14.900,00	R\$ 95.991,00
ITEM 6 - DESPESAS BANCARIAS, DE CARTORIOS E CORREIOS	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
6.1 - DESPESAS BANCÁRIAS (Taxas para manutenção da conta bancária, Taxa de renovação de Cadastro, TED, TEV, PIX e demais taxas de toda ordem relativas a despesas	R\$ 500,00	R\$ 96.491,00



VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 5.000,00	R\$ 106.091,00
8.1.1 – Compra e/ou pagamento de roupas de cama, de banho ou pessoais, artigos de higiene pessoal, em casos excepcionais, desde que seja comprovada a inexistência de tais dentro do sistema prisional, para atender as necessidades dos (as) presos (as). Tal comprovação poder-se-á dar por relatórios dos conselheiros ou pedido devidamente justificado do responsável pela unidade prisional.	R\$ 5.000,00	R\$ 106.091,00
8.1 – PARA ATENDIMENTO AOS (AS) PRESOS (AS)		
8 – DESPESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRESOS, EGRESSOS E FAMILIARES.	VALOR DO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 3.000,00	R\$ 101.091,00
7 - VERBA DE TRANSPORTE PARA OS CONSELHEIROS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBER 7.1 - CUSTEIO ÀS DESPESAS COM TRANSPORTE (APLICATIVO) para conselheiros, sempre que necessário, como por exemplo nas visitas ao sistema prisional. Tal deslocamento teria o seguinte trajeto: Sede do Conselho/Sistema Prisional e Sistema Prisional/Sede do Conselho. Também servirá aos Conselheiros, se necessário, nos deslocamentos às visitas institucionais e para demais deslocamentos quando necessários e devidamente justificáveis. Também servirá para transporte do(a) Assistente Administrativo(a) quando necessário, para realizar serviços que exijam deslocamento e devidamente autorizados pela Presidência.	VALOR DO ITEM R\$ 3.000,00	VALOR TOTAL R\$ 101.091,00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 2.100,00	R\$ 98.091,00
6.3 - DESPESAS DE CORREIO (Taxas e serviços de correio).	R\$ 100,00	R\$ 98.091,00
6.2 - DESPESAS DE CARTÓRIOS (Registros, autenticações de documentos, reconhecimentos de firmas e demais serviços de cartórios);	R\$ 1.500,00	R\$ 97.991,00
bancárias.		



8.2 – PARA ATENDIMENTO AOS (AS) EGRESSOS (AS)	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
8.2.1 – Compra e/ou pagamento de passagens rodoviárias para retorno do (a) egresso (a) a sua cidade de origem, após saída definitiva do sistema, caso o (a) mesmo (a) não tenha condições para tal, mediante solicitação fundamentada do setor social do estabelecimento penal.	R\$ 10.000,00	R\$ 116.091,00
8.2.2 – Pagamento de alojamento/pernoite e alimentação para o (a) egresso (a) enquanto aguarda o horário de saída do ônibus para seu local de destino, com base no item 9.2.1.	R\$ 5.000,00	R\$ 121.091,00
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 15.000,00	R\$ 121.091,00
8.3 – PARA ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DOS (AS) PRESOS (AS)	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
8.3.1 – Pagamento de despesas de toda ordem, desde que devidamente justificadas e comprovadas a real necessidade da família do (a) preso (a). Tal comprovação poderá ocorrer		
mediante laudo social emitido por assistente social do município de origem do familiar, ou por profissionais da rede de serviços públicos.	R\$ 8.000,00	R\$ 129.091,00
município de origem do familiar, ou por profissionais da rede	R\$ 8.000,00	R\$ 129.091,00 R\$ 129.091,00

Chapecó SC, 27 de fevereiro de 2025

Pamela Piran da Rosa Presidente Guilherme Angonese Primeiro Tesoureiro



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O PLANO DE CUSTEIO PARA ABRIL 2025 - MARÇO 2026 2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ RECURSOS NECESSÁRIOS/ RESPONSABILIDADE/PERIODO DE EXECUÇÃO/OBS

O que fazer?	Quando?	Responsáveis	Como? O que é necessário	Observações
Visitar mensalmente os estabelecimentos penais existentes na Comarca, e realizar entrevistas com os apenados e presos, sempre que necessário.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Conselheiras e Conselheiros	Veículo para deslocamento conselho/sistema e sistema/conselho – POR CONTA DE RECURSOS SOLICITADOS AO TJSC PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE (UBER OU SIMILAR) Elaborar Relatório após cada visita	Data a definir, antes da Reunião Ordinária Mensal ou sempre que houver demanda.
2 – Realizar reuniões mensais da diretoria, das comissões e assembleias gerais com Conselheiras e Conselheiros, virtuais, híbridas ou presenciais de acordo com cada caso.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Conselheiras e Conselheiros	Estrutura física/administrativa do Conselho	
3 - Apresentar relatórios mensais ao Juiz da Execução Penal e ao Ministério Público, das visitas realizadas.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Conselheiras e Conselheiros	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA REGISTRO DE IMAGENS QUANDO NECESSÁRIO - NAS VISITAS, TAMBÉM DESCRITO NO PLANO Impressora Notebook; Material de expediente Auxiliar administrativo	Após aprovação da Assembleia Geral Ordinária mensal

Rua Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC Contato: (49) 3025-5665

E-mail – conselhocomunidadechapeco@hotmail.com



financeira mensalmente ao Conselho Fiscal para análise e parecer e às Conselheiras e aos Conselheiros ao término do período fiscal. 5 – Manter o site e demais redes	Abril - 2025 a Março - 2026.	Conselho e Diretoria - Tesoureiro Secretária do	Estrutura física/administrativa do Conselho Estrutura física/administrativa	
sociais do Conselho	a Março - 2026.	Conselho e Diretoria	do Conselho	
6 – Instalar um climatizador na Sala da assistente administrativa/recepção da sede do Conselho	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria do Conselho após autorização de compra		Proporcionar melhores condições de trabalho para o funcionário devido às condições físicas do local.
7 – Realizar revisão geral no Estatuto Social e Regimento Interno, adaptando-os às novas legislações.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria, Defensoria Pública e comissões que forem criadas para tal	Estrutura física/administrativa do Conselho	Atualizar a documentação do Conselho frente às novas Legislações do CNJ, TJSC e demais.
8 – Encaminhar toda a documentação necessária para o Reconhecimento da Utilidade Pública Estadual junto a ALESC	Abril - 2025 a Março - 2026	Diretoria e Conselheiros	Estrutura física/administrativa do Conselho	Com isso se ter os benefícios previsto em Lei
9 – Organizar e realizar todo o processo eleitoral para o período de 30	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria, Defensoria Pública e	Estrutura física/administrativa do Conselho	Atualizar a documentação do Conselho frente



de abril/26 a abril/28, ou de acordo com a legislação do Conselho.		comissões que forem criadas para tal		às novas Legislações do CNJ, TJSC e demais e proceder o processo eleitoral.
10 — Diligenciar a obtenção de recursos financeiros, materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou apenado, em conjunto com a direção do estabelecimento prisional, por meio de obtenção de recursos junto aos outros Fóruns das Comarcas de origem os mesmos; (Palmitos, Quilombo, São Carlos, Pinhalzinho, Modelo, Xaxim, Coronel Freitas, Cunha Porã).	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria	Material de expediente Auxiliar administrativo	Contatos telefônicos de sensibilização dos membros do MP (principalmente) para destinação dos recursos das transações penais para o Conselho, para projetos específicos.
11 - Convidar entidades civis e militares, públicas e privadas que tenham afinidade com os interesses do Conselho para participar das reuniões, para que possam apresentar o trabalho realizado junto à comunidade e também poderem contar com o Conselho enquanto órgão observador.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria	Material de expediente Auxiliar administrativo.	Manter contato com antecedência para agendar as reuniões.
12 – Administrar a manutenção do conselho: despesas administrativas e de aquisições de bens e serviços.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria	Ver planilha anexa	Detalhamento de valores.



13 – Realizar atendimentos aos familiares dos presos e condenados na sede do Conselho, conforme preconiza a LEP, desde que haja condições para tal (conselheiros e conselheiras disponíveis e capacitados para tal; comprometimento das instituições para a realização dessas ações, entre outros), atendendo em especial o disposto no item 9 do Plano de Custeio.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Diretoria e Conselheiras e Conselheiros, quando necessário deverão participar da escala de atendimento aos familiares uma vez por semana.	Material de expediente Linha telefônica Despesas de correio Auxiliar administrativo Construir Rede de Serviços e Apoio (CPMA, Defensoria Pública, Prefeitura Municipal de Chapecó, etc.)	Cada Conselheiro ficará responsável em dar todos os encaminhamentos para os atendimentos que realizar.
14 - Buscar parcerias com instituições e organizações públicas e/ou privadas, visando o levantamento de dados, objetivando desenvolver ações de cidadania e prevenção à criminalidade.	Abril - 2025 a Março - 2026.	Conselheiras e Conselheiros	Material de expediente Linha telefônica Auxiliar administrativo Construir Rede de Serviços e Apoio (CPMA, Defensoria Pública, Prefeitura Municipal de Chapecó, entre outros)	Diretoria e demais Conselheiros (formar grupos de trabalho)

Chapecó, 26 de fevereiro de 2025.

Pamela Piran da Rosa Presidente

Rua Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC Contato: (49) 3025-5665 E-mail – <u>conselhocomunidadechapeco@hotmail.com</u>